

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 21 ANO: 2024
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		
CNPJ: 04.793.484/0001-24		Data: 14/05/2024
VALOR (R\$): R\$ 10.000.000,00 – APLICAÇÃO		Dispositivo da Resolução 4963 do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO		
O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba , solicita que seja realizada a aplicação no valor de R\$ 10.000.000,00 – Dez milhões reais , que se encontra disponível na conta 21067-6 da agência 15-9 do Banco do Brasil. Aprovada pelo comitê de investimentos no dia 23/04/2024. Segue parecer da Crédito e Mercado:		
Recomendamos essa realocação por se tratar de uma maior diversificação da carteira do RPPS dentro do segmento de Médio Prazo, no qual em IRF-M atualmente possui 1,02% de exposição.		
Características dos ativos		
Instituição Financeira: Banco do Brasil		
Fundo: BB PREV RF IRFM TP		
Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - 7, I, B		
Segmento: Renda Fixa		
CNPJ do Fundo: 01.111.384/0001-69		
Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:	Gestor/autorizador:
Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41